



**5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

**EMENTÁRIO**

**01. PARECER Nº 67/13**

APROVADO EM 11/12/13

Proc.: 1623/12

Prot.: 11.486.480-3

Int.: **Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO**

Mun.: Guarapuava

Ass.: Informação referente ao Parecer nº 10/12, que trata da autorização para funcionamento do curso de graduação em Secretariado Executivo – Bacharelado, da UNICENTRO, em regime de extensão, no município de Laranjeiras do Sul, solicitação de regularização do processo seletivo vestibular de 2013 e pedido de autorização por mais uma única oferta para o ano 2014.

Rel.: Archimedes Peres Maranhão

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.

**02. PARECER CEE/CES Nº 68/13**

APROVADO EM 11/12/13

Proc.: 2516/13

Prot.: 12.106.982-2

Int.: **Universidade Estadual de Maringá - UEM**

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CES/PR nº 45/13, que trata do reconhecimento do curso de graduação em Administração – Bacharelado, modalidade Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Rel.: Maria Arlete Rosa

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.

Oscar Alves  
Presidente do CEE